



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 129/2023.

Aprovado em Discussão Unificada

06 de 33 de 23

ANA RITA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo à Administração Municipal a construção de calçamento na parte interna e lateral da Policlínica Manoel Gomes de Sá, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva sugerir à Administração Municipal providências, no sentido de construir calçamento na parte interna e lateral da Policlínica Manoel Gomes de Sá, neste Município de Itambé-PE, para melhorar a circulação das pessoas, funcionários e usuários, e, ainda, para evitar acidentes decorrentes da lama e das irregularidades do terreno naquele trecho do imóvel.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Itambé, em 22 de agosto de 2023.

Lido em 23/08/23
1º Secretário

Ana Rita
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 24 DE 08 DE 20 23
PRESIDENTE